



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.525 /

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REGULARIZAÇÃO DE
DIFERENTES DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO.-----

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, USANDO DE SUA ATRIBUIÇÃO LEGAL, SOB
C.R.E.T.A.:-

ART. 1º - Fica aberto na lei orgânica em vigor um Crédito Suple-
mentar na importância de Cr\$ 281.534,88 (duzentos e oitenta e um mil, quinhen-
tos e trinta e quatro cruzeiros e oitenta e oito centavos), para regularização
de diferentes despesas da administração.

ART. 2º - O crédito acima obedece a seguinte classificação:-

ORÇAO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 3 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0. - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.4.0. - Encargos Diversos:

05 - Contribuição a Agência Municipal de INGE..... Cr\$ 250,00

UNIDADE 5 DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAGEM

3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0. - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0. - Serviços de Terceiros:

42 - Conservação de veículos dos serviços de Rodovias... Cr\$ 20.000,00

42 - Conservação de máquinas dos serviços de Rodovias... Cr\$ 30.000,00

UNIDADE 7 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0. - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.1.0. - Subvenções Sociais:

64 - Contribuição a Autarquia Municipal de Ensino Cr\$211.284,88

UNIDADE 9 CONSELHO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0. - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.1.0. - Subvenções Sociais:

